



ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DO ALENTEJO

TORNEIO PLANICIE

PATINAGEM ARTISTICA

REGULAMENTO

1. Objectivo

1.1 - O objetivo do TORNEIO PLANICIE de Patinagem Artística, é proporcionar a participação numa prova, aos patinadores do escalão de Iniciação (6 e 7 anos) e Benjamins (8 e 9 anos). A idade é definida segundo o ano civil a que corresponde cada época desportiva.

2. Regulamento:

2.1 - O TORNEIO PLANICIE será aberto a todos os clubes filiados na
AP Alentejo/Algarve.

2.2 - Os patinadores têm que ter optido, no mínimo aprovação no Nível II de Iniciação, exceto os patinadores do escalão de Iniciação.

2.3 - Pode ser utilizada música vocal

2.4 - Os tempos da prova são os seguintes:

2.4.1. Iniciação – De 1.30 a 2.00 (\pm 10s)

2.4.2. Benjamins – De 2:00 a 2.30 (\pm 10s)

2.5 - Desta prova constarão as especialidades individuais:

2.5.1. Figuras Obrigatórias

2.5.2. Patinagem Livre e Pares Artísticos

2.5.3. Solo Dance e Pares de Dança



ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DO ALENTEJO

2.6 - A regulamentação das provas no escalão de **Iniciação** consta do seguinte:

2.6.1. FIGURAS OBRIGATÓRIAS

Sorteio de uma das seguintes Figuras:

- Fig. 1 – Oito exterior frente
- Fig. 2 – Oito interior frente

2.6.2. PATINAGEM LIVRE e PARES ARTÍSTICOS

Patinagem Livre – Só poderá conter elementos técnicos até à prova de “Testes por Disciplina – Nível III”.

Pares Artísticos – Deverá ser valorizada a realização de elementos específicos da especialidade:

SALTOS EM PARALELO

- De uma rotação.
- Máximo 3 combinações com um mínimo de 2 saltos e um máximo de 5 saltos.

PIÕES EM PARALELO

- Verticais com qualquer rodado, isolados ou em combinação.

SALTOS LANÇADOS

- No máximo de uma rotação.

PIÕES DE CONTACTO

- Verticais com qualquer rodado, isolados ou em combinação.

Não são permitidas elevações.



ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DO ALENTEJO

2.6.3. SOLO DANCE e PARES DE DANÇA

Solo Dance – Dança Obrigatória: Dança em vigor no Nível I de Solo Dance.

Pares de Dança – Dança Obrigatória: Dança em vigor no Nível I de Pares de Dança.

2.7 - A regulamentação das provas no escalão de **Benjamins** consta do seguinte:

2.7.1. FIGURAS OBRIGATÓRIAS

Sorteio de duas das seguintes

figuras:

- Fig. 1 – Oito exterior frente
- Fig. 2 – Oito interior frente
- Fig. 7 – Três exterior frente

2.7.2. PATINAGEM LIVRE E PARES ARTÍSTICOS

PATINAGEM LIVRE:

Entre 2 dos elementos de pião, o atleta deverá executar uma sequência de passos de ligação e um salto (ou combinação de saltos).

Só poderá conter os seguintes elementos técnicos:

2.7.2.1. Saltos – Podem apresentar no máximo 10 saltos, incluindo 2 combinações (mínimo 2, máximo 5 saltos)



ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DO ALENTEJO

2.7.2.2. Piões – Só são permitidos 3 piões, ou combinações de piões dentro dos piões listados abaixo: piões verticais (em cima) e piões em baixo (sentado), com um mínimo de três (3) voltas (valoriza-se a qualidade: número de voltas com rotação contínua/ "centragem"/ posições direitas e correctas)

2.7.2.3. Elementos obrigatórios – uma sequência de movimentos "arabescos" (tipo avião) com 2 ou mais posições, em serpente (deverá ter no mínimo dois lóbulos com, no mínimo, metade da largura do ringue) e uma sequência coreográfica de passos, **que será mais valorizada** se incluir um duplo três com a perna livre enrolada (twizzle) e três contra três seguidos (no mínimo uma sequência à escolha do Patinador: círculo/linha/diagonal ou serpente).

PARES ARTÍSTICOS:

Deverá ser valorizada a realização de elementos específicos da especialidade:

SALTOS EM PARALELO

- De uma rotação e axel.
- Máximo 3 combinações com um mínimo de 2 saltos e um máximo de 5 saltos, dos listados acima.

PIÕES EM PARALELO

- Verticais ou em baixo, com qualquer rodado, isolados ou em combinação.

SALTOS LANÇADOS

- No máximo de uma rotação.



ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DO ALENTEJO

PIÕES DE CONTACTO

- Verticais ou em baixo, com qualquer rodado, isolados ou em combinação.

Não são permitidas elevações.

2.7.3. SOLO DANCE E PARES DE DANÇA

Solo Dance – Dança Obrigatória: Dança em vigor no Nível II de Solo Dance.

Pares de Dança – Dança Obrigatória: Dança em vigor no Nível II de Pares de Dança.

2.8 - A classificação individual será de acordo com o sistema de cálculo da CIPA

2.9 - A classificação colectiva será elaborada de acordo com o Regulamento Geral de Patinagem Artística – FPP.

3. Prémios:

3.1. Serão atribuídas Medalhas aos patinadores classificados nos três (3) primeiros lugares de cada prova (escalão e categoria) e Taça ao clube melhor classificado no conjunto das especialidades.

3.2. Todos os outros atletas receberão medalhas de participação pela sua presença no referido Torneio.



ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DO ALENTEJO

4. Diversos:

- 4.1. A organização da Prova é da inteira responsabilidade e competência da A.P.A.
- 4.2. A taxa de inscrição será definida no protocolo da prova.
- 4.3. Qualquer caso omissos neste Regulamento será resolvido pelo Director da Prova.